



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1773/GR/UFFS/2021, DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2347/GR/UFFS/2022

~~Constitui comissão de seleção do processo seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências (PPGEC), da UFFS, *Campus Cerro Largo* - RS, para ingresso em 2022/01.~~

~~Art. 2º Compete à Comissão:~~

- ~~I - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;~~
- ~~II - Apresentar a proposta de Edital de Seleção para análise e homologação pelo colegiado;~~
- ~~III - Divulgar junto ao colegiado os critérios utilizados para a seleção de ingressantes;~~
- ~~IV - Organizar e executar o Processo Seletivo com apoio da secretaria do Programa;~~
- ~~V - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e sua execução;~~
- ~~VI - Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;~~
- ~~VII - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo;~~
- ~~VIII - Organizar os resultados da seleção para divulgação;~~
- ~~IX - Organizar e apresentar ao colegiado do Programa resultado da seleção com relação dos (as) candidatos (as) classificados (as) e indicação de orientadores;~~
- ~~X - Zelar pelo seu bom andamento do Processo de Seletivo;~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício